



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Educação

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Jogos Na Rede



Versão 2.1
Vitória
2025



Expediente

Governador

Renato Casagrande

Vice-Governador

Ricardo Ferraço

Secretário de Estado da Educação

Vitor Amorim de Angelo

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Estado de Articulação Educacional

Darcila Aparecida da Silva Castro

Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional

Andréa Guzzo Pereira

Subsecretário de Estado de Planejamento e Avaliação

André Melotti Rocha

Subsecretário de Estado de Suporte à Educação

Vinicius Simões

Chefe de Gabinete

Lívia Leal Souza Pimentel

Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais

Farley Correia Sardinha

Gerente de Ensino Médio

Endy Albuquerque

Subgerente de Programas e Projetos do Ensino Médio

Natalia de Oliveira Vieira Paresqui

Equipe dos Jogos Na Rede

Guilherme Gomes Passabão Três

Hanele Ribeiro Covre

Luiz Roberto Gomes



Controle de Versão

Versão	Data	Descrição	Autoria
1.0	03/09/2024	Primeira versão da Política de Privacidade dos Jogos Na Rede	Farley Correia Sardinha
2.0	12/09/2025	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão da logo dos "Jogos Na Rede" na capa;• Atualização do Expediente com os novos Subsecretários e inclusão da equipe dos Jogos Na Rede;• Atualização da lista de dados tratados e das finalidades de tratamento;• Inclusão da observação sobre a presença de profissionais autônomos na aquisição de dados de imagem, áudio e vídeo;• Inclusão da hipótese legal do legítimo interesse para imagem e vídeo;• Inclusão do direito do titular de negar a autorização para coleta de dados de imagem e voz;• Inclusão de três novos tipos documentais;• Inclusão de contato por telefone fixo com o Encarregado da SEDU	Hanele Ribeiro Covre; Farley Correia Sardinha
2.1	14/10/2025	<ul style="list-style-type: none">• Alteração de "Jogos na Rede" para "Jogos Na Rede";• Alteração de "etapa final" para "etapa estadual";• Exclusão dos dados referentes ao responsável e "número de matrícula" da tabela de "Dados pessoais de estudantes";• Acréscimo da palavra "digitalizada" em "Cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto" nas tabelas de "Dados pessoais de estudantes" e "Dados pessoais dos pais/responsável legal";• Inclusão de "número de telefone para contato" em "Dados pessoais de servidores";• Inclusão da situação de estudantes maiores de idade no tópico "por que tratamos esses dados pessoais?";• Ajuste na explicação sobre a relação comercial com os profissionais de fotografia e audiovisual.• Alteração da logo dos Jogos Na Rede na capa.	Hanele Ribeiro Covre



Sumário

Sobre o que é essa Política de Privacidade?	5
Quais dados pessoais serão tratados nessa ação?	5
Por que tratamos esses dados pessoais?	7
Detalhes importantes	8
Como tratamos esses dados pessoais?	8
Condições especiais de tratamento de dados.....	10
Sob qual hipótese legal tratamos esses dados pessoais?.....	10
Equilíbrio de direitos	11
Por quanto tempo esses dados pessoais serão tratados?	11
Como esses dados pessoais são protegidos?	12
Alguém pode se recusar a fornecer esses dados pessoais?	13
E quais são os direitos do titular de dados pessoais?	13
Como exercer seus direitos de titular de dados?	14
Quem é responsável pelo tratamento de dados?.....	15
Responsabilidade imediata	15
Informações sobre o EITDP da SEDU	16



Jogos Na Rede

Sobre o que é essa Política de Privacidade?



Em atenção ao **seu direito à privacidade e à proteção dos seus dados pessoais**, e atendendo aos fundamentos e princípios previstos na **Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais - LGPD** e na **Política Estadual de Proteção dos Dados Pessoais e da Privacidade - PEPDP**, a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, enquanto Controladora dos Dados Pessoais da Educação, apresenta esta **Política de Privacidade** a ser aplicada no âmbito das ações desenvolvidas para a realização dos **Jogos Na Rede**.

Aqui você terá acesso a informações referentes a como os seus dados pessoais serão tratados pela SEDU, enquanto representada pela **Gerência de Ensino Médio (GEM)**, responsável pela organização dos Jogos.

Quais dados pessoais serão tratados nessa ação?



A GEM tratará os seguintes dados **de estudantes**:

Dados Pessoais de Estudantes
Nome civil
Nome social (quando houver)
Data de nascimento
Sexo
Número do CPF
Número de documento de identificação oficial com foto
Cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto
Nome da mãe
Nome do pai
Endereço residencial
Identidade Estudantil
SRE da escola
Escola em que estuda
Ano/Série em que estuda
Turno em que estuda
Turma em que estuda
Imagem por foto



Dados Pessoais de Estudantes

Imagem e áudio por vídeo
Relatos de experiências pessoais nas atividades desportivas e culturais em que participou ou assistiu

Dados Pessoais Sensíveis de Estudantes

Raça/cor
Dados de saúde (dados antropométricos)
Dados de saúde (condicionamento físico)
Dados de saúde (tipo sanguíneo)
Dados de saúde (se tem alergias)
Dados de saúde (se usa algum medicamento)
Dados de saúde (se está sob tratamento médico)



A GEM também tratará os seguintes dados **dos pais ou responsáveis legais pelos estudantes**:

Dados Pessoais dos pais/responsável legal

Nome civil
Nome social (quando houver)
Número do CPF
Cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto
Endereço residencial
Número de telefone para contato
E-mail para contato

Por fim, a GEM também tratará os seguintes dados **de servidores**:

Dados Pessoais de servidores

Nome civil
Nome social (quando houver)
Número do CPF
Data de Nascimento
Sexo
Endereço residencial
Número Funcional
E-mail profissional
Setor/escola em que atua
Função exercida no evento
Número de telefone para contato



Por que tratamos esses dados pessoais?

Os **dados de estudantes**, citados na seção anterior, serão tratados para atender às seguintes finalidades:

1. Realizar a inscrição dos participantes nas atividades desportivas e culturais dos Jogos Na Rede;
2. Registrar as práticas desenvolvidas, assim como seu impacto na experiência de estudantes e profissionais que participam dos Jogos Na Rede;
3. Garantir a conformidade das ações desenvolvidas no âmbito dos Jogos Na Rede com a expectativa de quem participa ou assiste as atividades, assim como de familiares, responsáveis legais dos estudantes e a sociedade em geral;
4. Possibilitar a hospedagem durante a etapa estadual dos Jogos Na Rede.
5. Garantir a transparência no uso dos recursos públicos destinados à realização dos Jogos Na Rede.

Os **dados dos pais/responsáveis legais de estudantes**, citados na seção anterior, serão tratados para atender às seguintes finalidades:

1. Garantir que a inscrição de estudantes menores de idade nos Jogos Na Rede ocorra mediante ciência dos pais/responsáveis;
2. Manter registro de meios de contato com os pais/responsáveis de estudantes menores de idade e de contatos de emergência no caso de estudantes maiores de idade.
3. Identificar pais/responsáveis que frequentam os espaços de realização das atividades.

Os **dados de servidores**, citados na seção anterior, serão tratados para atender às seguintes finalidades:

1. Manter registro de sua participação nos Jogos Na Rede, seja como parte da equipe coordenadora ou como responsável pelas equipes de estudantes;
2. Possibilitar a hospedagem da equipe coordenadora e dos docentes responsáveis pelas equipes de estudantes durante a etapa estadual dos Jogos Na Rede.



Detalhes importantes



- ❖ Os dados de imagem e voz, assim como os relatos de experiência, poderão ser utilizados para subsidiar a produção de materiais informativos, didáticos e formativos para a SEDU, que poderão ser distribuídos para instituições de outras dependências administrativas;
- ❖ Os dados de imagem poderão ser submetidos a tecnologia de reconhecimento facial, quando necessário para identificar a pessoa a quem a imagem corresponde, visando a garantia dos direitos do titular.
- ❖ A coleta de dados de áudio, foto e vídeo poderá ser realizada por profissionais não vinculados à SEDU, mediante a autorização da Secretaria ou de uma das demais entidades que participam da organização do evento.
- ❖ A relação comercial com os profissionais de fotografia e audiovisual será de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis, não havendo qualquer responsabilização da SEDU pela coleta ou uso indevido das fotografias e/ou filmagens produzidas por terceiros.

Como tratamos esses dados pessoais?



Os dados tratados no âmbito das ações dos Jogos Na Rede passam pelas seguintes etapas de Ciclo de Vida:

- 1) COLETA** - os dados escolares e de identificação dos estudantes e dos docentes coordenadores de equipe são obtidos pela equipe responsável em cada unidade escolar.
- 2) RETENÇÃO INICIAL** - os dados coletados são armazenados localmente pela unidade escolar.
- 3) COMPARTILHAMENTO** – durante a etapa de inscrição cada unidade escolar é responsável por enviar os dados de inscrição para a Superintendência Regional de Educação (SRE) a que é jurisdicionada.
- 4) CLASSIFICAÇÃO INICIAL** - os dados das pessoas inscritas são acessados e classificados pela coordenação regional de cada SRE, visando identificar a qualidade das informações fornecidas e gerar o cadastro oficial de inscritos para a etapa regional dos Jogos Na Rede.



- 5) COLETA INTERMEDIÁRIA** - durante a execução das atividades esportivas e culturais, a equipe organizadora pode coletar dados audiovisuais das pessoas que participam do evento, por meio de fotos, gravações de áudio e vídeo e entrevistas.
- 6) PROCESSAMENTO** - os dados obtidos na coleta intermediária podem ser utilizados para a produção de material informativo e/ou formativo para ações de promoção do esporte e da cultura nas escolas públicas estaduais.
- 7) ARMAZENAMENTO** - após a classificação, os dados ficam armazenados localmente nas respectivas SREs, com acesso restrito ao pessoal autorizado, conforme o prazo de armazenamento regulamentado.
- 8) COMPARTILHAMENTO** - para a realização das atividades desportivas, são compartilhados os dados necessários para atuação das equipes contratadas para os serviços de:
 - a) Arbitragem das atividades desportivas:** No caso das competições de Xadrez, Tênis de Mesa e Atletismo são compartilhados o nome e a unidade escolar dos participantes. Já no caso das competições coletivas, são compartilhadas as pré-súmulas de cada escola, contendo os nomes de seus respectivos estudantes e professor(a) responsável.
 - b) Urgência e emergência:** No caso de ocorrer o atendimento de estudantes e servidores durante a realização dos Jogos Na Rede, seus dados de identificação pessoal e de saúde poderão ser compartilhados com as equipes de urgência e emergência. Ao final do atendimento as equipes alimentam um relatório contendo o "Tipo de Ocorrência", a "Data de Atendimento", o "Nome da Pessoa Atendida", o "Tipo de Atendimento", o "Local de Atendimento" e o "Encaminhamento" dado ao caso.
- 9) ELIMINAÇÃO** - finalizado o período regular de armazenamento, excetuando-se os registros audiovisuais, os arquivos serão completamente eliminados do DVR, assim como suas eventuais cópias em outros sistemas de arquivos, não sendo possível a sua recuperação.



Condições especiais de tratamento de dados

- ❖ O compartilhamento de arquivos será preferencialmente realizado via E-Docs, sendo possível o compartilhamento por e-mail ou de documentos impressos com as equipes contratadas.
- ❖ A equipe coordenadora poderá solicitar o compartilhamento de imagens, áudios e vídeos obtidos por fotógrafos e cinegrafistas autorizados a trabalhar nas áreas de realização dos Jogos Na Rede, como contrapartida para essa autorização.
- ❖ A eliminação de arquivos utilizados para a prestação de contas obedecerá à temporalidade do respectivo processo administrativo a que estiver associado.

Sob qual hipótese legal tratamos esses dados pessoais?



Os dados pessoais, incluindo-se os dados pessoais sensíveis, coletados durante a realização dos Jogos Na Rede, serão tratados sob as seguintes hipóteses de tratamento, previstas na LGPD:

- 1) Execução de Políticas Públicas pela Administração Pública (inciso III do artigo 7º e alínea 'b' do inciso II do artigo 11 da LGPD)** - a realização dos Jogos Na Rede é uma ação prevista na Estratégia 3.4 da Meta 3 do Plano Estadual de Educação (PEE/ES 2015-2025). Faz parte do Programa de Trabalho Nº 12.362.0033.8683 - "Desenvolvimento Integrado de Esporte e Cultura nas Escolas", previsto no PPA 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual do Espírito Santo.
- 2) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (inciso II do artigo 7º e alínea 'a' do inciso II do artigo 11 da LGPD)** – a SEDU necessita inserir alguns dados pessoais nos processos administrativos de contratação e manter registros sob guarda permanente, visando garantir a transparência na prestação de contas da utilização dos recursos públicos.
- 3) Proteção da Vida e da Incolumidade Física das Pessoas que participam ou assistem aos Jogos (inciso VII do artigo 7º e alínea 'e' do inciso II do artigo 11 da LGPD)** – ao compartilhar dados de saúde com as equipes de urgência e emergência, a SEDU visa proteger a vida e a integridade física de todas as pessoas que participam ou assistem as atividades desenvolvidas no âmbito dos Jogos Na Rede. Nesse contexto, pretende-se prevenir e responder a emergências ou outros incidentes que possam colocar em risco a segurança das pessoas.



4) Atendimento a Interesses Legítimos da SEDU – ao coletar dados de imagem, áudio e vídeo, a Secretaria busca apoiar e promover as atividades dos Jogos Na Rede e garantir o registro da participação dos estudantes em conformidade com suas expectativas e de seus familiares com relação a esse registro.

Equilíbrio de direitos



❖ Visando a garantia de respeito aos direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus familiares, será possível recusar-se ao registro e divulgação de suas imagens durante a participação dos Jogos Na Rede, desde que manifestada expressamente por meio da entrega do **Formulário de Não consentimento - Jogos Na Rede**, devidamente preenchido e assinado.

Por quanto tempo esses dados pessoais serão tratados?



Os dados tratados para a realização das atividades dos Jogos Na Rede possuem seu tempo de guarda previsto na **Tabela de Temporalidade da SEDU**, sob o código **39.08.07 - Organização de Atividades Esportivas**. Para os tipos documentais dessa atividade são previstos os seguintes tempos de guarda e destinação final:

Código	Documentos	Tempo de Guarda*	Destinação final
39.08.07.01	Regulamento Geral de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.02	Tabela de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.03	Boletim dos Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.04	Calendário de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.05	Nota Técnica de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.06	Nota Oficial de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.07	Registro Fotográfico de Jogos Escolares	20 anos	Guarda Permanente
39.08.07.08	Ficha Coletiva de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação



Código	Documentos	Tempo de Guarda*	Destinação final
39.08.07.09	Súmulas de Jogos Escolares	4 anos	Eliminação
39.08.07.99	Ficha de Inscrição Individual	20 anos	Guarda Permanente
39.08.07.99	Formulário de Hospedagem	20 anos	Guarda Permanente
39.08.07.99	Termo de Autorização de Viagem	20 anos	Guarda Permanente

* O Tempo de Guarda inclui as fases corrente e intermediária de cada tipo documental.

Como esses dados pessoais são protegidos?



Para garantir a segurança dos dados pessoais tratados no âmbito dos Jogos Na Rede, são tomadas as seguintes medidas de caráter técnico e administrativo:

- 1) O acesso aos dados, aos registros e demais documentos elaborados para os Jogos Na Rede é realizado somente pela equipe de coordenação (regional e central), permitindo-se o acesso apenas às informações estritamente necessárias ao exercício das funções de cada membro da equipe.
- 2) Apenas as equipes gestoras das unidades escolares e a equipe de coordenação dos Jogos na Unidade Central e nas SREs podem conceder, alterar ou anular direitos de acesso às informações e dados tratados no âmbito dos Jogos Na Rede.
- 3) Toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação é protegida contra violações de hardware e software.
- 4) A concessão de acesso ou compartilhamento de dados e informações com terceiros são terminantemente proibidos, nos termos da legislação vigente e aplicável.
- 5) Em caso de cópia e/ou transferência os arquivos são verificados para garantir que permaneçam íntegros e sem alterações com relação ao original.



Alguém pode se recusar a fornecer esses dados pessoais?

Os dados pessoais coletados são necessários para garantir a inscrição, a identificação e a segurança durante o acesso, a permanência e a participação de pessoas nas atividades desenvolvidas para os Jogos Na Rede.

Desse modo, **não é possível recusar-se a fornecer os dados acima listados.**

No entanto, estudantes e/ou seus responsáveis legais podem informar à equipe coordenadora dos Jogos Na Rede que não desejam que a imagem e voz da(o) estudante sejam coletados e/ou usados na produção de materiais informativos ou formativos da SEDU.

E quais são os direitos do titular de dados pessoais?



Como titulares de dados pessoais coletados para os Jogos Na Rede e sob controle da SEDU, participantes e frequentadores dos eventos têm o direito de solicitar à equipe coordenadora:

- ❖ **Confirmação de Tratamento** - a LGPD lhe dá o direito de confirmar se você teve seus dados tratados para os Jogos Na Rede.
- ❖ **Acesso aos Dados sob Tratamento** – confirmada a ocorrência de tratamento, a LGPD lhe concede o direito de visualizar ou obter cópia dos dados tratados. Em caso de fotos e vídeos, somente se não constarem imagens de outras pessoas, identificadas ou identificáveis.
- ❖ **Correção de dados relacionados a você** - caso tome conhecimento de que dados ou informações erroneamente atribuídas a você, ou que seus dados ou informações tenham sido erroneamente atribuídas a outra pessoa, a LGPD lhe assegura o direito de solicitar a correção imediata, conforme as possibilidades técnicas e administrativas vigentes.
- ❖ **Informação sobre Compartilhamentos/Transferências** - como mencionado acima, é possível que dados ou informações sobre você sejam compartilhadas com empresas contratadas para o jogos (em casos excepcionais, até com órgãos ou entidades de controle). Nesse contexto, a LGPD assegura o direito de obter informações sobre quais instituições receberam os arquivos compartilhados e qual a finalidade do compartilhamento.



- ❖ **Negar a autorização para a coleta e/ou uso de seus dados de imagem e voz** - como mencionado acima, é possível manifestar-se expressamente solicitando que os seus dados de imagem e voz não sejam coletados e/ou utilizados pela SEDU em seus materiais de divulgação dos Jogos Na Rede.



Como exercer seus direitos de titular de dados?

Para o exercício dos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, a SEDU disponibiliza dois canais de comunicação principal:

- ❖ **Plataforma E-Ouv.ES** - permite que as pessoas titulares de dados solicitem, via Ouvidoria do Governo do Estado, o acesso a informações em transparência passiva sobre o tratamento de seus dados pessoais. A manifestação é recebida pela Ouvidoria da Sedu e encaminhada para o Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais - EITDP da SEDU. A plataforma está disponível em:



<https://e-ouv.es.gov.br/>

- ❖ **Plataforma E-Flow** - trata-se de um formulário eletrônico que permite às pessoas titulares de dados efetuarem uma petição ou manifestação à SEDU. O formulário cria automaticamente um documento no Sistema E-Docs, que é encaminhado para o EITDP da SEDU. O formulário está disponível em:



<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/7e6b680f-c2ee-67a1-8059-610a0998a564>

No site institucional da SEDU, há uma página com todas as instruções sobre como exercer seus direitos como titular de dados, disponível no endereço abaixo:



<https://sedu.es.gov.br/do-exercicio-dos-direitos>

Caso deseje mais informações, entre em contato com o EITDP da SEDU pelos meios de contato informados ao final dessa Política.



Quem é responsável pelo tratamento de dados?

A LGPD define como responsáveis pelo tratamento de dados pessoais os **agentes de tratamento**, que são classificados como:

- ❖ **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as principais decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; e
- ❖ **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Nesses termos, é considerado o controlador dos dados pessoais tratados para os Jogos Na Rede o **Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, neste caso representada pela Gerência de Ensino Médio.**

Dados de Contato da Equipe Coordenadora

	Telefone	3636-7872
	E-mail	jogosnarede@sedu.es.gov.br

Serão consideradas operadoras dos dados pessoais coletados as empresas contratadas para os serviços de:

- ✓ arbitragem dos jogos;
- ✓ hospedagem; e
- ✓ urgência e emergência.

Responsabilidade imediata



- ❖ Enquanto subordinadas à SEDU, as SREs e as unidades escolares a elas subordinadas assumirão a responsabilidade imediata pelos dados sob sua custódia.
- ❖ Informações sobre as empresas contratadas para cada edição dos jogos poderão ser obtidas diretamente com a equipe coordenadora, conforme dados de contato na seção anterior.



Informações sobre o EITDP da SEDU

Sempre que desejar informações ou orientações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela SEDU, dê preferência pelo contato direto com o **Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais - EITDP** da Secretaria. O que vale também para o caso de dúvidas ou sugestões sobre esta Política de Privacidade.

A identificação do EITDP da SEDU encontra-se no site da Secretaria, conforme endereço abaixo:



<https://sedu.es.gov.br/contato-do-encarregado-interno-pelo-tratamento-de-dados-pessoais-dpo>

Dados de Contato do EITDP SEDU

	Telefone	(27) 3636-7710
	Celular	(27) 99902-2249
	E-mail	encarregado.interno@sedu.es.gov.br